PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3612, de 22 de agosto de 2023.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora, relativo ao mês de **agosto de 2023**, conforme descrito abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
MARIA ISABEL DA CRUZ DALTIO	01/01/2022 A 31/12/2022	25/08/2023 A 13/09/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 22/08/2023 14:16:48
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/08/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22/08/2023
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data: 22/08/2023 15:07:01

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 22/08/2023
SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: 7e34505a-3772-4d5a-8ac3-c98787d243a0
Portaria Nº 003612/2023

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Recepção: (27) 3724-2950
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br